LEI MUNICIPAL Nº 3.202, 9 DE DEZEMBRO DE 1996

Denominação de via pública Rua Maria Aparecida Silva Carvalho

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Aparecida Silva Carvalho, a atual Rua “D” do Loteamento Recanto dos Fernandes II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.